



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Comissão Central de Processo Eleitoral

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES PARA O CONSELHO SUPERIOR

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria nº 886 de 07 de abril de 2016, do Instituto Federal de Brasília, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Código Eleitoral publicado em 11 de abril de 2011, torna público o horário de votação da eleição de representantes de docentes, técnico-administrativo e discentes para o Conselho Superior, a realizar-se no dia 24/05/2016.

Nos 10 (dez) Campi a votação ocorrerá no período de 9h às 21h.

Na Reitoria a votação ocorrerá no período de 9h às 19h.

O eleitor deverá identificar-se mediante a apresentação de um dos seguintes documentos com foto: Crachá Institucional ou Carteira de Estudante do IFB ou Documento Oficial.

Brasília-DF, 19 de maio de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL
Portaria n. 886 de 07 de Abril de 2016
Instituto Federal de Brasília - IFB